

INFORMATIVO PROGRAD

Boletim de Comunicação da Pró-Reitoria de Graduação

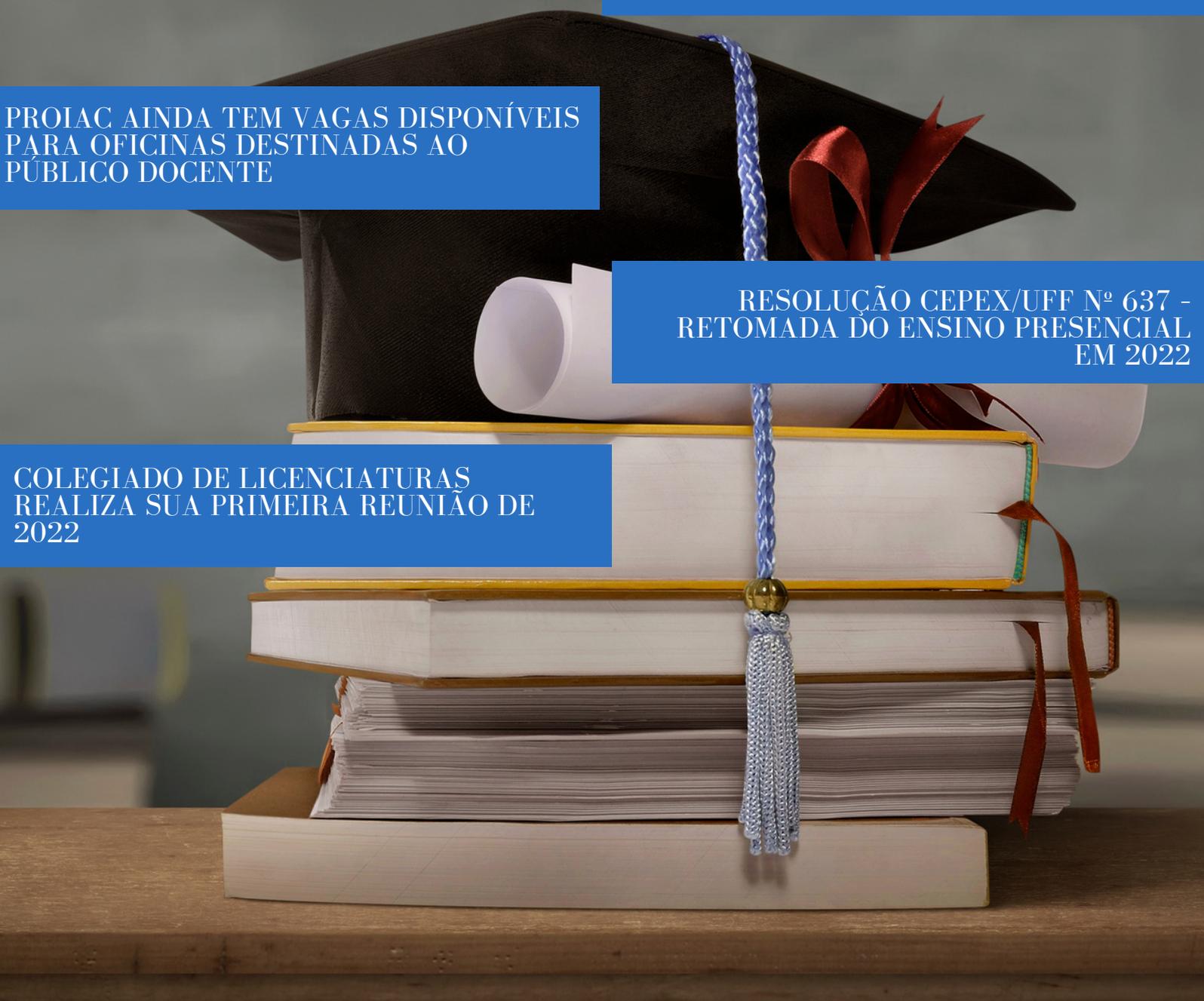
ENADE 2022 - MEC PUBLICA PORTARIA
QUE REGULAMENTA O EXAME

MONITORIA E TUTORIA
EDITAIS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

PROIAC AINDA TEM VAGAS DISPONÍVEIS
PARA OFICINAS DESTINADAS AO
PÚBLICO DOCENTE

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 637 -
RETOMADA DO ENSINO PRESENCIAL
EM 2022

COLEGIADO DE LICENCIATURAS
REALIZA SUA PRIMEIRA REUNIÃO DE
2022





ENADE 2022 - MEC PUBLICA PORTARIA QUE REGULAMENTA O EXAME

O Ministério da Educação publicou, recentemente, a Portaria que regulamenta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para o ano de 2022 – Enade 2022. A Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 21 de janeiro, estabelece as áreas de avaliação deste ano:

Bacharelados: Administração; Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social (Jornalismo); Comunicação Social (Publicidade e Propaganda); Direito; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Serviço Social; Teologia; e Turismo.

Cursos Superiores de Tecnologia: Comércio Exterior; Design de Interiores; Design Gráfico; Design de Moda; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão Pública; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Logística; Marketing; e Processos Gerenciais.

Serão avaliados pelo Enade 2022, portanto, os cursos de graduação que se enquadram em uma das áreas acima. No Edital do Exame, a ser publicado em data futura, serão estabelecidos os aspectos indispensáveis ao Exame, incluindo cronograma, prazos, procedimentos técnicos e responsabilidades das Instituições de Educação Superior - IES e dos estudantes, dentre outras diretrizes para sua realização.

Os critérios de habilitação para estudantes ingressantes e concluintes em relação ao Enade 2022 também são definidos na Portaria. Serão inscritos pelas IES, na forma e prazo a serem definidos pelo Edital, estudantes habilitados como ingressantes e concluintes dos cursos avaliados. Apenas estudantes concluintes deverão realizar a prova e preencher o questionário do estudante como condição para obtenção de sua regularidade junto ao Enade 2022. Estudantes ingressantes também deverão ser inscritos, mas serão dispensados de participação no exame.

O Inep já definiu, em Portaria específica com o cronograma de exames para 2022, 27 de novembro como data prevista para a aplicação da prova do Enade 2022. O Instituto também deverá publicar, além do Edital e das Portarias de diretrizes de prova, chamada pública a fim de selecionar docentes para participar do processo de elaboração e revisão de itens para o Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-ES).

A irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau e a expedição de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório. A regularização de estudantes habilitados em situação irregular perante o Enade 2022 dar-se-á conforme critérios e procedimentos estabelecidos no Edital do Exame.

A PROGRAD está acompanhando todos os processos referentes ao Enade 2022 e prestará assistência a Coordenações de Curso, discentes e demais membros da comunidade universitária da UFF em relação ao exame, fornecendo todas as orientações necessárias. A página da PROGRAD sobre o Enade possui informações importantes sobre o exame e será atualizada regularmente, à medida que informações sobre o Enade 2022 forem divulgadas. Dúvidas relacionadas ao Enade 2022 podem ser encaminhadas para o e-mail dav.prograd@id.uff.br.

Por Pedro Pinheiro



MONITORIA E TUTORIA EDITAIS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Em janeiro a Pró-Reitoria de Graduação divulgou aos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso da UFF os Editais e Instruções Normativas referentes ao Programa de Monitoria e ao Programa de Tutoria com vistas ao ano letivo de 2022. Na documentação de ambos os Programas foram apresentadas as orientações para a submissão de projetos de monitoria, distribuição de vagas, seleção de monitores e demais rotinas correspondentes à operacionalização de atividades.

Com o retorno às aulas presenciais previstos para o próximo mês, a Divisão de Monitoria (DMO/CAEG), instância da PROGRAD responsável pela gestão dos Programas de Monitoria e de Tutoria da UFF, espera novidades na submissão de projetos.

Com o período de submissão de projetos de Monitoria ainda em curso, a expectativa é que as propostas para o ano contemplem atividades voltadas para o ensino presencial, mediado ou não por tecnologias. Até o momento, foram registrados no Sistema de Monitoria 344 projetos, que compõem Planos de Monitoria de 105 Executantes do Programa (Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino).

Já o Programa de Tutoria, com apresentação de projetos encerrada, recebeu 35 propostas. Diferente do Programa de Monitoria, a submissão de Projetos de Tutoria é única por Coordenação de Curso de graduação interessada. A Tutoria tem o objetivo de reduzir a evasão e a retenção nos cursos. Com a pandemia, se abriu a possibilidade de tutores atuarem de forma remota com os alunos do curso. Isso ampliou as possibilidades de interação entre cursos de graduação e cursos de pós-graduação – cursos de origem dos estudantes tutores. Os projetos de tutoria foram analisados e o resultado da distribuição de vagas está previsto para ser divulgado em 15 de fevereiro.

Para conhecer o trabalho realizado pela Tutoria em 2021, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=dOkleSKnrY4>.

A Divisão de Monitoria segue preparando uma série de atividades interativas que serão divulgadas ao longo do ano. Fiquem atentos!

A documentação dos Programas de Monitoria e de Tutoria 2022 pode ser consultada a seguir:

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 23 DE 25 DE JANEIRO DE 2022, que retifica trechos da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 19, de 11 de janeiro de 2022, e do Edital PROGRAD/UFF nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022.

EDITAL PROGRAD Nº 02/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que trata da Seleção Interna de projetos para o Programa de Tutoria, com vistas ao ano letivo de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece os critérios para a operacionalização da Tutoria Voluntária no âmbito do Programa de Tutoria, com vistas ao ano letivo de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece os critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria, com vistas ao ano letivo de 2022.

EDITAL PROGRAD/UFF Nº 01/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que trata do processo seletivo interno de projetos de monitoria para composição do Programa de Monitoria 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece critérios para a operacionalização da Monitoria Voluntária, com vistas ao ano letivo de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria da UFF, com vistas ao ano letivo de 2022.



PROIAC AINDA TEM VAGAS DISPONÍVEIS PARA OFICINAS DESTINADAS AO PÚBLICO DOCENTE

O Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC), da PROGRAD, está com inscrições abertas para 5 oficinas destinadas ao público docente, que serão realizadas online durante o mês de março.

Conheça os temas:

8ª Oficina de Desenvolvimento Docente para Professores em Estágio Probatório

Princípios da Gamificação

Avaliação no Ensino Online

Educação Híbrida – Conceitos, princípios e práticas

Vivência Curricular e Compromisso Social na Docência

Para realizar a sua inscrição, acesse: http://proiac.uff.br/?page_id=36

O PROIAC também organiza oficinas específicas para cursos. Quem tiver interesse, deve entrar em contato pelo e-mail proiac.uff@gmail.com informando o tema desejado.



RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 637 - RETOMADA DO ENSINO PRESENCIAL EM 2022

No último dia 4 de fevereiro, a Pró-Reitoria de Graduação divulgou para Coordenações de Cursos de Graduação, Departamentos de Ensino e Direções de Unidade algumas informações e orientações relacionadas à Resolução CEPEX/UFF nº 637, *que estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial da UFF durante o ano letivo de 2022*. O documento esteve em análise e discussão no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e foi aprovado em reunião realizada em 2 de fevereiro.

A consulta pública à comunidade acadêmica, realizada durante o processo de construção da regulamentação, foi fundamental para o amadurecimento das questões que perpassam o planejamento, as expectativas e responsabilidades envolvidas no processo de transição e retomada gradual e segura das atividades presenciais - com o devido cuidado que o momento ainda exige.

Por meio da Resolução CEPEX/UFF nº 637, a UFF apresenta diretrizes que se relacionam a cenários para a realização das atividades acadêmicas no contexto de retomada segura da presencialidade. De acordo com a Resolução, os componentes curriculares teóricos, práticos, teórico-práticos, extensão e estágios serão desenvolvidos em cada curso de graduação seguindo os formatos de Educação Presencial e Educação Presencial Mediada por Tecnologia. Estão sinalizadas, também, diretrizes relativas a situações excepcionais e emergenciais. No informativo <https://www.uff.br/?q=noticias/04-02-2022/uff-aprova-ensino-presencial-e-presencial-mediado-por-tecnologias-para-o-ano> podem ser observados alguns destaques sobre o tema.

Assim como em 2020, sabemos que os próximos movimentos institucionais, individuais e coletivos serão desafiadores e também demandarão bastante atenção e diálogo. É com isso em perspectiva que é fundamental, mais uma vez, a importante dedicação dos agentes envolvidos neste processo – incluindo a PROGRAD. O próximo Fórum conjunto de Coordenadores de Curso e de Chefes de Departamento está previsto para o dia 11 de fevereiro e tem como pauta única a Resolução CEPEX/UFF nº 637, de 2022.

O 1º período letivo de 2022 tem início previsto para 28 de março. Consulte os Calendários Escolar e Administrativo de 2022 na página <http://www.uff.br/?q=calendarios>, ou diretamente em https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/232-21-resolucao_cepex_582-2021.pdf

ATENÇÃO: a UFF exigirá comprovante de vacinação para a realização de atividades presenciais em suas dependências. Veja aqui o informe completo sobre o assunto: <https://www.uff.br/?q=noticias/01-02-2022/uff-exigira-comprovante-de-vacinacao-nas-atividades-presenciais-em-suas> .



COLEGIADO DE LICENCIATURAS REALIZA SUA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2022

A primeira reunião do Colegiado de Licenciaturas da UFF no ano de 2022, realizada em 3 de fevereiro, foi marcada pela apresentação de texto-base para o debate sobre o diagnóstico e estudo de impacto da Resolução CNE/CP nº 2/2019 nos Cursos de Licenciatura da UFF. O texto-base trouxe os limites conceituais e operacionais à implementação da BNC-Formação nos currículos de Licenciatura da UFF, tendo sido elaborado pelo GT BNC-Formação designado pela Pró-Reitoria de Graduação, com atribuições e composição fixadas na DTS PROGRAD nº 09/2021, atualizadas na DTS PROGRAD nº 14/2021.

A Pró-Reitora de Graduação, Prof. Alexandra Anastacio, fez a abertura do encontro, saudando os presentes, o espaço de diálogo e o documento produzido pelo GT. Em sua fala, a Pró-Reitora enfatizou que as discussões e preocupações da UFF em relação ao impacto da BNC-Formação nos cursos de licenciatura são compatíveis com os debates sobre o tema no âmbito no COGRAD/ANDIFES. Em seguida, fez um breve resgate de desafios que se apresentaram nos últimos 2 (dois) anos para a preservação da vida ao longo do período de pandemia e no processo de reorganização de atividades. Destacou, ainda, o envolvimento direto da Pró-Reitoria nos movimentos de construção da regulamentação para o retorno gradual e seguro das atividades acadêmicas no formato presencial em 2022 - aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 2 de fevereiro - , em que são indicados cenários amplos e flexíveis que permitem, também, transitar por situações emergenciais e de risco .

A Prof. Lisete Jaehn, chefe da Divisão de Prática Discente (DPD/CAEG) da Prograd e Presidente do Colegiado, deu sequência à reunião, percorrendo os pontos de pauta previamente divulgados aos participantes. Indicou, ainda, o agendamento, para a semana seguinte, de uma reunião extraordinária para tratar do Estágio Curricular Obrigatório das Licenciaturas em 2022, oportunidade em que serão discutidas propostas que vem sendo construídas desde setembro de 2021 no âmbito do Colegiado, com participação de professores da Faculdade de Educação.

Para outras informações sobre o Colegiado de Licenciaturas da UFF e sobre diretrizes para a formação de professores, acesse <http://divisaopraticadiscente.uff.br/collegiado-geral-das-licenciaturas/> .



VOCÊ SABIA?

20

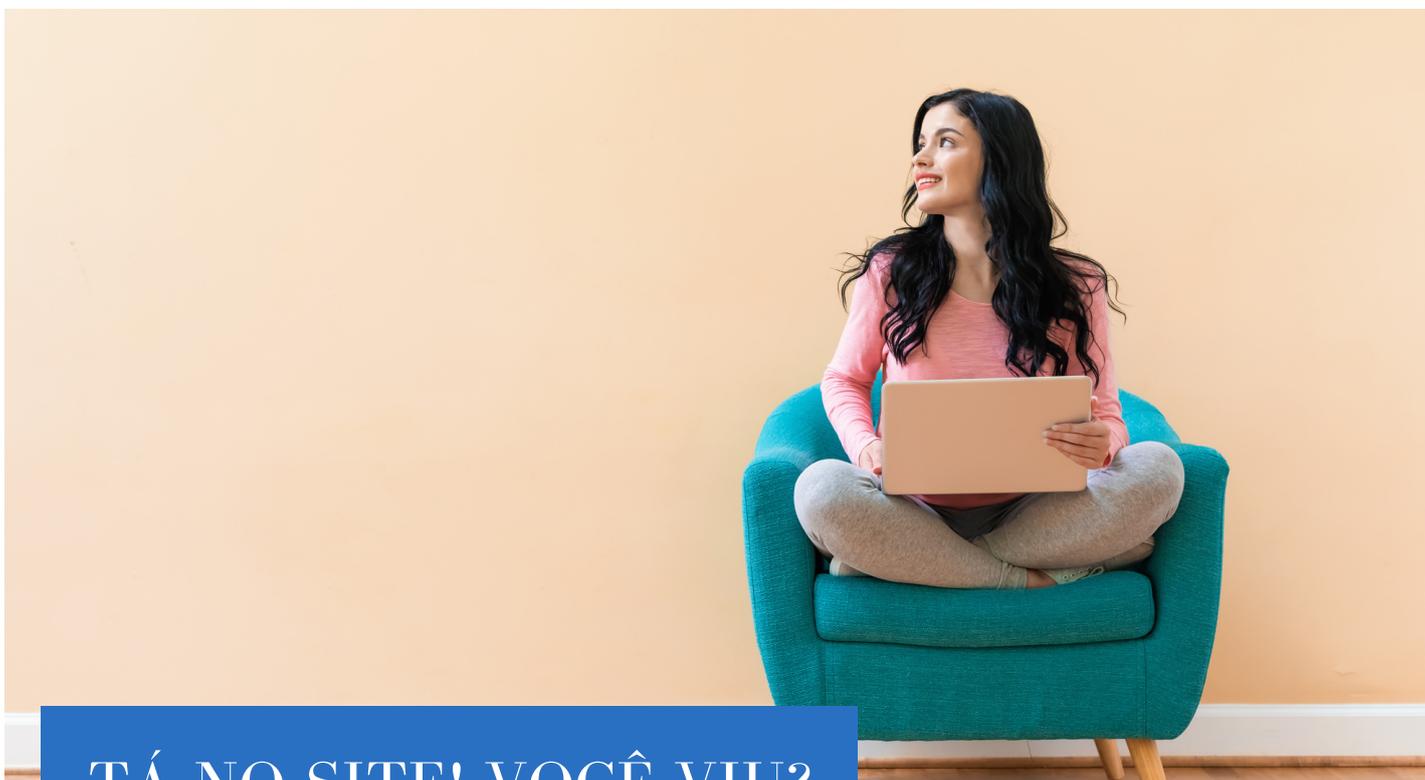
Registros de Diplomas de Instituições particulares feitos pelo Departamento de Administração Escolar em dezembro.

69

Verificações de Autenticidades realizadas no mês de dezembro.

211

Estudantes colaram grau no mês de janeiro.



TÁ NO SITE! VOCÊ VIU?

-  [Tabela de Feriados 2022](#)
-  [UFF homenageia professores e estudantes indicados nos prêmios Excelência em Docência – Destaque 2021 e Estudante Cidadão](#)
-  [PROIAC abre inscrições para 5 oficinas destinadas ao público docente](#)
-  [Laboratório de Óptica e Informação Quântica da UFF desenvolve trabalho de ponta com reconhecimento internacional](#)
-  [Projeto da UFF em parceria com a Prefeitura de Niterói auxilia na preservação da pesca artesanal local](#)
-  [PQJ-UFF: investimento na capacitação dos servidores da UFF pode ultrapassar 700 mil reais](#)



TEM UMA SUGESTÃO DE PAUTA?

Envia um e-mail para nós com o título "Sugestão de Pauta - Boletim PROGRAD" para secretaria.prograd@id.uff.br e comunicacao.prograd@id.uff.br
A sua colaboração é importante!

Expediente:

O Informativo PROGRAD é um Boletim de Comunicação Interna, de distribuição online mensal, entre os servidores, colaboradores e bolsistas da Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitora de Graduação
Professora Alexandra Anastacio

Textos:
Débora Janoth
Renata Feitoza

Diagramação:
Renata Feitoza